



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006568-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 086731153

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0003866-2**

228ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Pascoal Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 081.156.0012-1/0013-1/0016-4/0035-0/0037-7/0038-5/0039-3/0041-5/0049-0/0050-4/0064-4/0065-2/0066-0

Local: Rua Pascoal Vita, 329/331 x Rua das Tabocas, 21 ao 109 x Rua Ourânia, 44

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/098/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 086678756), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 085747596) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 083713574), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

THAYS SANTOS HAMAD

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Thays Santos Hamad

Assessor(a) III

Em 20/07/2023, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086731153** e o código CRC **154FC3BE**.